STCP

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

1º SEMESTRE

2020

Índice

1. Relatório de Gestão 3

1.1 O Grupo STCP 4

1.2 Órgãos Sociais 5

1.3 Principais Acntecimentos e Atividade Operacional 6

1.3.1 COVID 19 6

1.3.2 Autocarro 7

1.3.3 Carro Elétrico 8

1.3.4 Efetivo e Frota 9

1.4 Desempenho Económico-Financeiro 10

1.4.1 Situação Patrimonial 10

1.4.2 Resultados Consolidados 11

1.5 Perspetivas e Riscos para o 2º Semestre 2020 12

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas 13

2.1 Notas relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 19

3. Declaração de Conformidade 38

1. Relatório de Gestão

1.1 O Grupo STCP

O Grupo STCP era constituído, em 30 de junho de 2020, pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, STCP, S.A., e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., STCP Serviços.

A STCP Serviços é uma sociedade unipessoal por quotas, cujo capital é detido na totalidade pela STCP, S.A., que tem como objeto principal a prestação de serviços de transportes turísticos.
Esta empresa encontra-se, desde março de 2012, sem atividade operacional, não dispondo de recursos humanos nem ativos fixos tangíveis.
A Gerente desta sociedade é a Vogal Executiva da STCP, SA, Isabel Botelho Moniz, designada por deliberação do Conselho de Administração da STCP, S.A., de 15 de janeiro de 2018.

A STCP, S.A. detém também a participação no capital das seguintes entidades:

Designação Social	Atividade	Tipo de Participação	% Participação STCP, SA
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Gestão da bilhética de transportes	**Associada**	**33,33%**
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Exploração de publicidade em veículos e instalações	**Associada**	**20,00%**
Metro do Porto, S.A	Transporte urbano e local em metropolitano	**Outra Participada**	**16,60%**
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Projetos I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos	**Outra Participada**	**8,33%**

Por Deliberação Unânime do Conselho de Administração, datada de 12.03.2019, a partir daquela data, o Vogal Executivo da STCP, S.A. Ângelo Oliveira substituiu o então Presidente do Conselho de Administração, Paulo Azevedo, como Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE.

1.2 Órgãos Sociais

Órgãos Sociais

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
	Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
	Conselho de Administração	
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	01-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executivo	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
	Conselho Fiscal	
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
	Revisor Oficial de Contas	
	Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	19-mar-19
	Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	

Atribuições dos Membros Executivos do Conselho de Administração

Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró: Departamento de Marketing, Museu do Carro Eléctrico e Departamento de Assessoria Jurídica.

Vogal Executivo, Ângelo Oliveira: Departamento de Operações, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Elétrico, Gabinete de Informática e Comunicações e é o representante do Conselho de Administração para o Sistema Integrado de Gestão.

Vogal Executiva, Isabel Botelho Moniz: Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo e Financeiro.

1.3 Principais Acontecimentos e Atividade Operacional

1.3.1 COVID 19

O facto marcante do 1º semestre de 2020 foi o surgimento da pandemia de COVID19, em março, com um forte impacto na atividade operacional da STCP.

Se até final de fevereiro, os passageiros e receita registavam um aumento homólogo de 6,0% e 1,8%, respetivamente, face ao 1º semestre de 2019, entre os meses de março e junho diminuíram face a 2019 56% e 49%, também relativamente ao mesmo período de 2019.
No final do semestre, foram transportados cerca de menos 13,6 milhões de passageiros (-36%) e a quebra de receita foi de aproximadamente 8,1 milhões de euros (-33%) do que em igual período de 2019.
Já a oferta de transporte registou somente uma quebra de 4,4% homóloga face a 2019, pois a STCP manteve níveis de oferta elevados, mesmo durante o período de confinamento, como adiante detalhadamente é descrito no modo autocarro.

Indicadores Operacionais STCP	jan-fev	mar-jun	1S
Passageiros STCP 2019 (milhares)	12.096	25.766	37.862
Passageiros STCP 2020 (milhares) [1]	12.826	11.400	24.226
var. abs.	**730**	**-14.366**	**-13.636**
var. %	**6,0%**	**-56%**	**-36%**
Receita STCP 2019 (milhares euros)	7.692	16.716	24.407
Receita STCP 2020 (milhares euros)	7.826	8.504	16.330
var. abs.	**135**	**-8.211**	**-8.077**
var. %	**1,8%**	**-49%**	**-33%**
Veículos Km STCP 2019 (milhares)	3.741	7.435	11.176
Veículos Km STCP 2020 (milhares)	3.750	6.937	10.687
var. abs.	**9**	**-498**	**-489**
var. %	**0,2%**	**-6,7%**	**-4,4%**

[1] inclui cerca de 3 milhões passsageiros durante o periodo de emergência, em que não houve validações.

A partir de meados do mês de março **a empresa adotou e implementou medidas**, seguindo a legislação produzida para o efeito, as indicações da DGS – Direção Geral de Saúde e da Câmara Municipal do Porto, para conter a propagação do surto de COVID 19, também em estreita articulação com a Administração Regional de Saúde – Norte. Destacam-se as enumeradas abaixo:

1. **Formação de uma task force dedicada**, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos, que integra a Medicina de Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho, e em colaboração com os diversos departamentos da empresa e Comissão de Trabalhadores;
2. Elaboração de **Plano de Contingência**, divulgado a todos os trabalhadores, aos seus representantes, aos fornecedores, prestadores de serviço e à Direção Geral da Administração Pública e do Emprego Público (DGAEP);

3. **Encerramento do Museu do Carro Eléctrico**, a partir de 11 de março e até 31 de maio, inclusive;
4. Reforço da higienização e desinfeção da frota e das instalações da empresa desde o início de março;
5. Reforço do serviço de segurança no controlo de acessos à empresa (portarias), passando a efetuar-se o controlo de temperatura corporal a todas as entradas nas instalações:
6. Aquisição e instalação de sistemas nos autocarros para a proteção dos motoristas.

Em final de junho, o **Museu do Carro Eléctrico** foi distinguido com o selo **Clean & Safe – Património Cultural.** A certificação, atribuída pelo Turismo de Portugal, assegura que o espaço cumpre todos os requisitos definidos pela DGS.

1.3.2 Autocarro

Nos **autocarros** a venda a bordo e a validação de títulos de transporte entre 14 de março e 4 de maio foi suspensa, sendo a entrada dos passageiros efetuada pela porta traseira. No final do semestre, foram transportados cerca de menos 13,4 milhões de passageiros (-36%) e a quebra de receita foi de aproximadamente 7,4 milhões de euros (-32%), face ao 1º semestre de 2019.

Indicadores Operacionais Autocarro	jan-fev	mar-jun	1S
Passageiros Autocarro 2019 (milhares)	12.012	25.494	37.507
Passageiros Autocarro 2020 (milhares) [1]	12.735	11.371	24.107
var. abs.	**723**	**-14.123**	**-13.400**
var. %	**6,0%**	**-55%**	**-36%**
Receita Autocarro 2019 (milhares euros)	7.485	15.977	23.462
Receita Autocarro 2020 (milhares euros)	7.604	8.434	16.038
var. abs.	**119**	**-7.543**	**-7.424**
var. %	**1,6%**	**-47%**	**-32%**
Veículos Km Autocarro 2019 (milhares)	3.717	7.386	11.103
Veículos Km Autocarro 2020 (milhares)	3.723	6.919	10.642
var. abs.	**6**	**-467**	**-461**
var. %	**0,2%**	**-6,3%**	**-4,2%**

[1] inclui cerca de 3 milhões passsageiros durante o periodo de emergência, em que não houve validações.

Em termos de oferta de autocarro, **de 23 de março e até de 6 de abril**, a STCP praticou **uma oferta de 60%** quando a procura apresentava uma redução, em muitos períodos, superior a 80%. Neste período, foram mesmo alargados os horários das linhas **207** (Campanhã – Mercado da Foz), **302** (circular Aliados – Damião de Góis), **303** (circular Praça da Liberdade – Constituição) e 804 (Hospital de São João – São Pedro da Cova) e da **907** (Boavista – Vila d'Este). Foram alocadas viaturas articuladas, de maior capacidade, nas linhas em que existia expetativa de atingir uma lotação próxima do máximo permitido na altura, de 1/3.

De **6 de abril até 3 de maio**, foi aplicado o denominado **"Horário de Contingência"**, medida preventiva adicional para assegurar o serviço público contínuo e reforço da segurança dos motoristas e passageiros. Foi redesenhada uma nova rede respeitante às 70 linhas, atendendo às necessidades dos clientes, com base nas observações dos níveis de procura que se verificavam. No total, este horário assumiu, no global da rede, uma **oferta de 65% das viagens de um dia útil normal**., com expetativa de respeitar a lotação máxima de segurança em cada viagem, de 1/3.

A partir do dia 4 de maio, coincidindo com o final do Estado de Emergência, foi reforçada significativamente a oferta, **que se situou em mais de 95% das viagens normais em dias úteis e retoma da oferta total dos horários de sábados, domingos e feriados.** De acordo com as indicações da AMP – Área Metropolitana do Porto, foram retomadas nesta data a venda de bilhetes de bordo e a validação dos títulos, e o acesso aos autocarros voltou a ser realizado pela porta da frente.

A partir do dia 3 de junho, e devido à reabertura das grandes superfícies comerciais, foram melhorados os trajetos das linhas **507** (Cordoaria – MarShopping), **508** (Boavista – Cabo do Mundo), **601** (Cordoaria – Aeroporto via MarShopping) e **602** (Cordoaria – Aeroporto via Padrão de Moreira)

1.3.3 Carro Elétrico

O serviço de carro elétrico das linhas 1, 18 e 22, foi interrompido de 14 de março a 5 de junho, inclusive, dado ser essencialmente turístico. No final do semestre, foram transportados cerca de menos 236 mil passageiros (-66%) e a quebra de receita foi de aproximadamente 653 mil euros (-69%) relativamente ao 1º semestre de 2019.

Indicadores Operacionais Carro Eléctrico	jan-fev	mar-jun	1S
Passageiros Carro Eléctrico 2019 (milhares)	83	272	355
Passageiros Carro Eléctrico 2020 (milhares)	91	29	119
var. abs.	**8**	**-244**	**-236**
var. %	**9,1%**	**-90%**	**-66%**
Receita Carro Eléctrico 2019 (milhares euros)	207	738	945
Receita Carro Eléctrico 2020 (milhares euros)	222	70	292
var. abs.	**16**	**-668**	**-653**
var. %	**7,7%**	**-91%**	**-69%**
Veículos Km Carro Eléctrico 2019 (milhares)	24	49	73
Veículos Km Carro Eléctrico 2020 (milhares)	27	18	45
var. abs.	**3**	**-31**	**-27**
var. %	**13%**	**-63%**	**-38%**

1.3.4 Efetivo e Frota

Efetivo [1]	30-jun-19	30-jun-20	variação 20-19 abs.	%
Motoristas em funções	922	925	3	0,3%
Guarda-Freios em funções	18	21	3	17%
Efetivo STCP	1.258	1.265	7	0,6%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

A Frota em Parque	30-jun-19	30-jun-20	variação 20-19 abs.	%
Autocarros a Gás Natural	253	278	25	9,9%
Autocarros a Eletricidade	15	15	0	0,0%
Autocarros a Gasóleo	159	127	-32	-20%
Frota de Autocarros [2]	427	420	-7	-1,6%
Nova Frota	74	130	56	76%
% Autocarros a Gás e Eletricidade	63%	70%	7 pp	11%
Frota de Carros Elétricos	7	7	0	0,0%
Frota	434	427	-7	-1,6%

[2] em 30-jun-19 existia um desfasamento temporário entre a receção de novos autocarros e o abate dos antigos.

1.4 Desempenho Económico-Financeiro

A 30 de junho foi realizada a Assembleia Geral da STCP tendo o acionista aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2019 e o Relatório das Boas Práticas do Governo Societário do exercício de 2019. No que se refere ao ponto 6 da ordem de trabalhos - Orçamento, plano de atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2020, o representante do acionista propôs e votou favoravelmente que, *"não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do PAO para 2020, o supramencionado documento seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito"*.

1.4.1 Situação Patrimonial

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito de 17 de junho de 2020 **o Estado Português procedeu ao aumento** de capital de 13.531.150 euros, correspondendo a 2.706.230 ações, no valor de 5 euros, a subscrever e realizar pelo Estado Português, em numerário.

Em 30 de junho de 2020 o Acionista único da STCP, S.A. era o Estado Português.

O Capital Social era de 319.994.590 euros e representada por 63.998.918 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

			variação 20-19	
Balanço Consolidado (milh. euros)	**31-dez-19**	**30-jun-20**	**abs.**	**%**
Ativo Não Corrente	88.726	89.394	668	0,8%
Ativo Corrente	29.231	32.933	3.702	13%
Total do Ativo	**117.957**	**122.327**	**4.369**	**3,7%**
Capital Próprio	**-329.000**	**-323.976**	**5.024**	**1,5%**
Passivo Não Corrente	303.155	270.336	-32.820	-11%
Passivo Corrente	143.802	175.967	32.165	22%
Total do Passivo	**446.957**	**446.303**	**-655**	**-0,1%**
Total do Capital Próprio e Passivo	**117.957**	**122.327**	**4.369**	**3,7%**

O ativo aumentou cerca de 4,9 milhões de euros face a 31-dez-19: o ativo não corrente em cerca de 1,2 milhões de euros, devido ao investimento, e o ativo corrente em cerca de 3,7 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento de créditos a receber.

O capital próprio desagravou em cerca de 5,4 milhões de euros, devido ao aumento de capital em 2020, acima referido. O passivo reduziu cerca de 500 mil euros.

Foram efetuados em 2020 4,8 milhões de euros de investimento, dos quais 21 autocarros a gás natural, 94% do investimento total.

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

1.4.2 Resultados Consolidados

O forte impacto operacional do COVID 19 teve, naturalmente, uma idêntica repercussão no resultado operacional do 1º semestre de 2020.

			variação 20-19	
Resultados Consolidados (milh. euros)	**30-jun-19**	**30-jun-20**	**abs.**	**%**
Rendimentos Operacionais	28.268	19.888	-8.379	-30%
Gastos Operacionais	28.593	27.251	-1.342	-4,7%
Resultados Operacional	**-326**	**-7.363**	**-7.037**	**-2160%**
Rendimentos Financeiros	7.813	11.439	3.626	46%
Gastos Financeiros	11.591	12.738	1.147	9,9%
Resultado Financeiro	**-3.778**	**-1.299**	**2.479**	**66%**
Imposto sobre o rendimento	**6**	**-157**	**-163**	**-2540%**
Resultado Líquido	**-4.110**	**-8.505**	**-4.395**	**-107%**

Os rendimentos operacionais, de 19,9 milhões de euros, foram inferiores em 8,4 milhões de euros face ao 1º semestre de 2019 devido à natural redução de receita, resultante da redução de passageiros transportados, conforme descrito no ponto 1. 3.. Os gastos operacionais foram de 27,3 milhões de euros registando uma diminuição de 1,3 milhões de euros, evolução explicada essencialmente pela diminuição de quase cerca de 2,2 milhões de euros nos gastos de combustíveis, gás e gasóleo.

O resultado operacional foi negativo em 7,4 milhões de euros, agravando-se em 7,1 milhões de euros., relativamente ao 1º semestre de 2019.

O resultado financeiro foi negativo em cerca de 1,3 milhões de euros, registando um desagravamento de 2,5 milhões de euros face ao 1º semestre de 2019, devido à redução quer dos encargos com SWAP (juros e variação de justo valor) quer dos juros e encargos com financiamento.

O resultado líquido foi negativo em cerca de 8,5 milhões de euros, registando um agravamento de 4,4 milhões de euros relativamente ao 1º semestre de 2019

1.5 Perspetivas e Riscos para o 2º Semestre 2020

À data de redação deste relatório, 25 de setembro de 2020, o país encontra-se em situação de contingência em todo o território nacional, no âmbito da pandemia da doença COVID 19, até às 23h59m do dia 14 de outubro de 2020. Continua a existir muita incerteza de como serão os próximos tempos.

Em conjunto com a Câmara Municipal do Porto e restantes municípios da rede servida, a STCP está a encontrar soluções para reforçar a oferta nas linhas com mais procura, no período de outubro a dezembro de 2020, tendo por objetivo o aumento dos lugares km oferecidos para que seja possível o cumprimento das regras impostas aos transportes públicos, de utilização de apenas 2/3 da capacidade oferecida em cada viatura, ou seja, o cumprimento das regras mínimas de distanciamento entre os passageiros transportados, e as regras de saúde pública.

Já a partir do início do mês de outubro será reforçada a oferta no município do Porto, recorrendo a meios internos e externos.

Apesar dos esforços que serão efetuados a nível de aumento de oferta, é expetável que a procura seja inferior à dos outros anos, levando a que a empresa tenha menos receitas esperadas.

O terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público encontra-se em análise do Tribunal do Conta, prevendo-se, nesta data, que a intermunicipalização possa ocorrer no início de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP,SA, do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, de acordo com a proporção estabelecida no referido decreto-lei, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro e do Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

No 2º semestre de 2020 está previsto que sejam rececionados mais cerca de 70 novos autocarros a gás natural.

Porto, 29 de setembro de 2020

Presidente Executivo:

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Informação financeira não sujeita a auditoria ou revisão limitada)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	30 junho 2020	31 dezembro 2019
Ativo não corrente		89.393.688,89	88.726.174,65
Ativos fixos tangíveis	8	72.140.743,92	71.030.061,34
Propriedades de investimento	10	15.179.715,79	15.179.715,79
Outros ativos fixos intangíveis	9	37.603,68	23.497,24
Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial	4	1.536.670,08	1.503.529,83
Participações financeiras pelo método do custo	11	25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros		82.546,49	67.694,00
Outras contas a receber	12	391.408,93	896.676,45
Ativo corrente		32.932.998,64	29.231.182,66
Inventários		493.607,55	463.958,26
Clientes		821.654,32	18.825,14
Outras contas a receber	12	15.735.279,04	9.480.138,01
Impostos sobre o rendimento a receber	6	527.147,96	473.091,24
Caixa e seus equivalentes	7	15.355.309,77	18.795.170,01
Total do ativo		122.326.687,53	117.957.357,31

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	30 junho 2020	31 dezembro 2019
Capital próprio			
Capital realizado	24	319.994.590,00	306.463.440,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis		930.935,58	930.935,58
Excedentes de valorização de ativos fixos		35.224.515,03	35.791.260,67
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		1.475.053,72	715.966,96
Resultados acumulados		-673.171.567,67	-669.743.553,01
Resultado líquido do período	26	-8.504.748,98	-3.233.460,79
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-323.975.844,05	-329.000.032,32
Passivo			
Passivo não corrente		270.335.728,50	303.155.430,69
Provisões	23	12.665.542,14	12.614.707,09
Outros instrumentos financeiros	20	250.386.365,00	283.069.686,09
Responsabilidades por benefícios de reforma	22	287.060,00	287.060,00
Passivos por impostos diferidos	6	6.944.396,64	7.108.545,94
Passivos por locação	19	52.364,72	75.431,57
Passivo corrente		175.966.803,08	143.801.958,94
Fornecedores		2.398.905,57	2.699.979,40
Empréstimos e descobertos bancários		6.444,55	8.005,81
Outros instrumentos financeiros	20	161.167.948,63	127.012.435,49
Outras contas a pagar	13	12.168.398,32	12.956.432,43
Passivos por locação	19	225.106,01	1.125.105,81
Total do passivo		446.302.531,58	446.957.389,63
Total do capital próprio e do passivo		122.326.687,53	117.957.357,31

O Contabilista Certificado n.º 6622

Fernando M. V. Ribeiro

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30 junho 2020	30 junho 2019
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	14	16.339.277,33	24.473.062,36
Outros rendimentos e ganhos operacionais	15	3.509.153,92	3.454.125,24
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		636,81	25.018,76
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4	39.248,58	315.515,81
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	17	11.212.759,43	7.583.827,70
Outros rendimentos e ganhos financeiros	17	226.379,33	229.123,64
Total de Rendimentos e Ganhos		**31.327.455,40**	**36.080.673,51**
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos		448.123,13	560.889,33
Materiais e serviços consumidos		8.225.222,71	10.168.793,25
Gastos com o pessoal		15.705.487,73	15.659.489,41
Gastos de depreciação e de amortização		2.554.157,14	1.785.405,61
Aumentos / diminuições de provisões		168.442,13	229.430,30
Outros gastos e perdas operacionais	16	150.027,76	189.755,95
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber			-307,20
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4	3.895,58	
Juros e outros gastos e perdas financeiros	18	12.733.892,06	11.590.813,62
Total de Gastos e Perdas		**39.989.248,24**	**40.184.270,27**
Resultado antes de impostos		**-8.661.792,84**	**-4.103.596,76**
Imposto sobre o rendimento	6	-157.043,86	6.435,66
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		**-8.504.748,98**	**-4.110.032,42**
Resultado afeto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		**-8.504.748,98**	**-4.110.032,42**
Resultado por ação	26	-0,14	-0,07

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Montantes expressos em euros)

	Notas	30 Junho 2020	30 junho 2019
Resultado líquido do período		**-8.504.748,98**	**-4.110.032,42**
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos		0,00	40.468,00
Outros		-2.212,75	8.370,56
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		-2.212,75	48.838,56
Total do rendimento integral do período		**-8.506.961,73**	**-4.061.193,86**
Atribuível a :			
Acionista da empresa mãe		-8.506.961,73	-4.061.193,86
		-8.506.961,73	-4.061.193,86

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	30 junho 2020	30 junho 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto		
Recebimentos de clientes	11.627.638,64	24.685.383,27
Pagamentos a fornecedores	-10.357.724,73	-13.038.112,60
Pagamentos ao pessoal	-12.226.643,80	-12.813.364,56
Fluxo gerado pelas operações	-10.956.729,89	-1.166.093,89
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		70.000,00
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1.562.802,21	1.268.965,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-9.393.927,68	172.871,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a :		
Ativos fixos tangíveis	-7.803.387,05	-10.695.463,27
Ativos intangíveis		-5.794,21
Investimentos financeiros	-14.818,44	-11.951,26
Outros ativos	-27.587,20	-18.768,60
	-7.845.792,69	-10.731.977,34
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	33.980,12	41.590,43
Outros ativos		150.034,15
Subsídios de investimento	1.253.553,96	2.310.905,11
Juros e rendimentos similares	119.780,96	145.131,06
	1.407.315,04	2.647.660,75
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-6.438.477,65	-8.084.316,59
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	11.623.449,82	9.939.797,64
Realização de capitais e outros instrumentos de capital	13.531.150,00	
	25.154.599,82	9.939.797,64
Pagamentos respeitantes a :		
Financiamentos obtidos	-51.431,91	-51.989,02
Juros e gastos similares	-11.580.284,20	-10.007.050,54
Amortização de contratos de locação	-1.130.338,62	-1.008.375,59
	-12.762.054,73	-11.067.415,15
Fluxos das atividades de financiamento (3)	12.392.545,09	-1.127.617,51
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-3.439.860,24	-9.039.062,17
Caixa e seus equivalentes no início do período	18.795.170,01	14.287.719,80
Caixa e seus equivalentes no final do período	15.355.309,77	5.248.657,63

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Capital realizado	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2020	306.463.440,00	75.378,27	930.935,58	35.791.260,67	715.966,96	-669.743.553,01	-3.233.460,79	-329.000.032,32
Aumentos / reduções de capital	13.531.150,00							13.531.150,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-730.894,94		730.894,94		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					759.086,76	-759.086,76		
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				164.149,30		-164.149,30		
Transferências						-3.233.460,79	3.233.460,79	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-8.504.748,98	-8.504.748,98
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos								
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio						-2.212,75		-2.212,75
Total do rendimento integral do exercício:						**-2.212,75**	**-8.504.748,98**	**-8.506.961,73**
Posição em 30.06.2020	319.994.590,00	75.378,27	930.935,58	35.224.515,03	1.475.053,72	-673.171.567,67	-8.504.748,98	-323.975.844,05

	Capital realizado	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2019	288.034.780,00	75.378,27	930.935,58	40.977.837,46	170.135,37	-668.045.271,87	-1.819.627,06	-339.675.832,25
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-390.816,96		390.816,96		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					545.831,59	-545.831,59		
Transferências						-1.819.627,06	1.819.627,06	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-4.110.032,42	-4.110.032,42
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						40.468,00		40.468,00
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio						8.370,56		8.370,56
Total do rendimento integral do exercício:						**48.838,56**	**-4.110.032,42**	**-4.061.193,86**
Posição em 30.06.2019	288.034.780,00	75.378,27	930.935,58	40.587.020,50	715.966,96	-669.971.075,00	-4.110.032,42	-343.737.026,11

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

2.1 Notas relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Semestre findo em 30 de junho de 2020

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da "Unidade Técnica de Serviço" e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica dos daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Artigo 4º do decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em maio de 2018 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, por Ofício do IGCP n.º 2018/11914, de 18 de julho, a autorização para exceção ao cumprimento do principio da unidade de tesouraria, no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado.

Em 2019 a STCP completou com sucesso o seu quarto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão, nas Normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da realização da auditoria de acompanhamento.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade.

A 11 de outubro de 2019 foi publicado o decreto-lei nº 151/2019, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2020, estabelecendo as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A., do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

O decreto-lei nº 151/2019 determina também que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, contrato esse que se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e visto prévio do Tribunal de Contas.

No sentido de compatibilizar a produção de efeitos da modificação do contrato de serviço público em vigor, com a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, foi publicado o decreto-lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, que procede à primeira alteração ao decreto-lei nº 151/2019, de 11 de outubro, ficando estabelecido que a operacionalização da Intermunicipalização da STCP tem efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, que até à data ainda não ocorreu.

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID19 a nível global, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação da Covid-19.

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante na economia mundial e no funcionamento dos vários setores, nomeadamente no turismo e transportes públicos de passageiros.

Apesar de a STCP ter mantido a sua operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, a procura baixou substancialmente, e os passageiros transportados não tinham condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte, com forte impacto nos resultados do 1º semestre.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que no segundo semestre ainda haverá uma queda acentuada da procura e das receitas, com uma redução pouco significativa dos gastos, uma vez que a empresa já retomou os níveis normais da sua operação.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS é uma sociedade unipessoal por quotas, detida a 100% pela STCP,S,A.

O seu objeto social principal é a prestação de serviços de transporte turísticos. Desde março de 2012, que se encontra com a atividade suspensa.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e descritas nas respetivas notas.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas nota 4 e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas semestrais foram preparadas de acordo com as disposições da IAS34 – Relato Financeiro Intercalar, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2. Alterações ao normativo contabilístico

2.2.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no 1º semestre de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 3 (alteração): Definição de negócios	1-jan-20	Esta norma esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;
IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração): Reforma das taxas de juro de benchmark	1-jan-20	Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark ("Ibor reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura;
IAS 1 e IAS 8 (alteração): Definição de material)	1-jan-20	Esta norma estabelece que a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões que o leitor das demonstrações financeiras pudesse tomar com base nessas demonstrações financeiras;

Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação;

Da aplicação destas normas e interpretações, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, não foram registados efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

Não existem normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 (Alteração) – Concessões relacionadas com o Covid-19 ao nível das rendas	1-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos determinados requisitos.
IFRS 17 - Contratos de Seguros (nova)	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
IAS 1 (Alteração) – Classificação dos passivos entre corrente e não corrente	1-jan-22	Esta norma vem estabelecer um conjunto de critérios para a classificação dos passivos entre corrente e não corrente.
IFRS 3, IAS 16, IAS 37 (Alterações) e Melhorias das IFRS (ciclo 2018-2020)	1-jan-22	A alteração à IFRS 3 vem atualizar as referências à estrutura conceptual no texto desta norma bem como referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRC 21. A alteração à IAS 16 introduz a proibição de dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos. A alteração da IAS 37 vem especificar quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. No âmbito do ciclo anual de melhorias das IFRS são introduzidas alterações às IFRS1, 9 e 16 e IAS 41.
IFRS 4 (Alteração) – Diferimento da IFRS 9	01-jan-21	Esta alteração concede a algumas entidades uma isenção temporária da aplicação da IFRS 9 e concede a todas as entidades com contratos de seguro a opção de, após a adoção integral da IFRS 9, apresentar alterações no justo valor de ativos financeiros designados em rendimento integral, em vez de apresentados em resultados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no 1º semestre de 2020. Também não se esperam impactos significativos decorrentes da sua adoção nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações de políticas contabilísticas e correção de erros fundamentais

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020 não ocorreram, alterações de políticas contabilísticas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

4. Empresas incluídas na consolidação

Em 30 de junho de 2020 as empresas incluídas na consolidação são:

4.1 Empresas subsidiárias

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos de passageiros

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

Em 30 de junho de 2020, as empresas associadas são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

As participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	30-Jun-20	31-Dez-19
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	1.365.466,86	1.328.431,03
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	171.203,22	175.098,80
	1.536.670,08	1.503.529,83

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecido um ganho, no primeiro semestre de 2020, no montante de 39.248,58 euros e uma perda de 3.895,59 euros em resultados líquidos do exercício.

5. Alterações no perímetro de consolidação

No semestre findo em 30 de junho de 2020 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

6. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da sociedade, prevê alterações significativas na posição financeira da sociedade, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de financiamento que têm sido suportados até à data. Por outro lado, constata-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos, ainda que a entrada em vigor do referido diploma apenas se verifique trinta dias após o visto do Tribunal de Contas relativamente à modificação do contrato de serviço público por parte dos municípios e STCP.

Assim, no exercício de 2019, o Grupo procedeu, pela primeira vez, ao registo apenas dos passivos por impostos diferidos originados pelas revalorizações dos seus imoveis catalogados em ativos fixos tangíveis.

No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5%. Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratarem-se de ativos não depreciáveis (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal).

No final do primeiro semestre de 2020, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Imposto corrente	**7.105,44**	**6.435,66**
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos		
Tributação autónoma	7.105,44	6.435,66
Imposto diferido	**-164.149,30**	
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-164.149,30	
Imposto sobre o rendimento	**-157.043,86**	**6.435,66**

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos no primeiro semestre de 2020 é o seguinte:

	30-junho-2020
Quantia reportada ao início do exercício	**7.108.545,94**
Efeito nos resultados	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	164.149,30
Efeito nas reservas de revalorização	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	
Quantia reportada ao final do exercício	**6.944.396,64**

7. Caixa e seus equivalentes

O detalhe de Caixa e equivalentes era o seguinte:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Numerário	74.447,39	132.469,98
Depósitos bancários	15.280.862,38	5.116.187,65
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço	15.355.309,77	5.248.657,63
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	15.355.309,77	5.248.657,63

8. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, durante o primeiro semestre de 2020, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios/outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2020	**29.982.120,00**	**44.807.655,37**	**87.930.309,01**	**1.111.509,32**	**738.566,86**	**4.284.421,45**	**1.798.340,61**	**1.110.581,66**	**171.763.504,28**
Movimentos do 1º semestre de 2020									
Adições		25,02	4.536.980,00		18.235,37	42.260,93		211.367,47	4.808.868,79
Abates/Vendas			-880.095,66	-40.000,00	-767,97	-29.647,40			-950.511,03
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao investimento			-1.117.682,16		43,57			-30.418,47	-1.148.057,06
Saldo a 30.06.2020	**29.982.120,00**	**44.807.680,39**	**90.469.511,19**	**1.071.509,32**	**756.077,83**	**4.297.034,98**	**1.798.340,61**	**1.291.530,66**	**174.473.804,98**

Amortizações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios/outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2020		**33.030.095,32**	**61.327.094,15**	**978.836,13**	**699.911,98**	**3.992.075,06**	**705.430,30**		**100.733.442,94**
Movimentos do 1º semestre de 2020									
Amortizações e reintegrações exercício		922.202,44	2.067.214,88	23.667,39	10.154,44	76.888,83	1.216,25		3.101.344,23
Abates/Vendas			-880.095,66	-40.000,00	-767,97	-29.647,40			-950.511,03
Regularizações e transferências									0,00
Aumento/diminuição subsídio ao investimento		-14.636,50	-512.596,60	-1.046,48	-22.391,88		-543,62		-551.215,08
Saldo a 30.06.2020		**33.937.661,26**	**62.001.616,77**	**961.457,04**	**686.906,57**	**4.039.316,49**	**706.102,93**		**102.333.061,06**
Valor Líquido:									
a 01 de janeiro de 2020	29.982.120,00	11.777.560,05	26.603.214,86	132.673,19	38.654,88	292.346,39	1.092.910,31	1.110.581,66	71.030.061,34
a 30 de junho de 2020	29.982.120,00	10.870.019,13	28.467.894,42	110.052,28	69.171,26	257.718,49	1.092.237,68	1.291.530,66	72.140.743,92

O Grupo não procedeu à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, uma vez que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

Os ativos sob direito de uso que se encontram incluídos na rubrica de ativos fixos tangíveis da demonstração da posição financeira detalham-se da seguinte forma:

Ativo bruto	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2020	**9.650,13**	**22.235.500,00**	**138.290,14**	**28.426,94**	**22.411.867,21**
Movimentos do 1º semestre de 2020					
Adições (IFRS16)	25,02				25,02
Saldo a 30.06.2020	**9.675,15**	**22.235.500,00**	**138.290,14**	**28.426,94**	**22.411.892,23**

Amortizações Acumuladas	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2020	**4.453,91**	**18.398.371,50**	**34.880,19**	**10.033,04**	**18.447.738,64**
Movimentos do 1º semestre de 2020					
Amortizações e reintegrações exercício	2.237,67	579.617,24	20.098,55	5.016,52	606.969,98
Saldo a 30.06.2020	**6.691,58**	**18.977.988,74**	**54.978,74**	**15.049,56**	**19.054.708,62**
Valor Líquido:					
a 01 de janeiro de 2020	5.196,22	3.837.128,50	103.409,95	18.393,90	3.964.128,57
a 30 de junho de 2020	2.983,57	3.257.511,26	83.311,40	13.377,38	3.357.183,61

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, no primeiro semestre de 2020, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2020	**88.749,10**	**5.279.058,45**	**1.106.517,00**	**208,87**	**6.474.533,42**
Movimentos do 1º semestre de 2020					
Adições				18.178,00	18.178,00
Abates/Vendas					
Regularizações e transferências					
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento					
Saldo a 30.06.2020	**88.749,10**	**5.279.058,45**	**1.106.517,00**	**18.386,87**	**6.492.711,42**

Amortizações Acumuladas	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2020	**88.749,10**	**5.255.770,08**	**1.106.517,00**		**6.451.036,18**
Movimentos do 1º semestre de 2020					
Amortizações e reintegrações do exercício		17.856,11			17.856,11
Abates/Vendas					
Regularizações e transferências					
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-13.784,55			-13.784,55
Saldo a 30.06.2020	**88.749,10**	**5.259.841,64**	**1.106.517,00**		**6.455.107,74**
Valor Líquido:					
a 01 de janeiro de 2020		23.288,37		208,87	23.497,24
a 30 de junho de 2020		19.216,81		18.386,87	37.603,68

10. Propriedades de investimento

No 1º semestre de 2020 não ocorreram movimentos nas propriedades de investimento.

Em 30 de junho de 2020 esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	30-junho-20			
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta propriedades de investimento	Total
Saldo a 01.01.2020	**13.733.200,00**	**1.446.515,79**		**15.179.715,79**
Variação justo valor				
Transferências				
Abates/Vendas				
Saldo a 30.06.2020	**13.733.200,00**	**1.446.515,79**		**15.179.715,79**

11. Participações financeiras pelo método do custo

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

Participações em outras empresas	% participação	30-junho-20	31-dezembro-19
Metro do Porto, S.A. (*)	16,60%		
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	8,33%	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00

(*) A sua valorização é nula porque até outubro de 2008 era detida em 20% e os capitais próprios da participada eram negativos, sendo até essa data valorizada pelo método de equivalência patrimonial.

12. Outras contas a receber

O detalhe das outras contas a receber era o seguinte:

	30-junho-2020	31-dezembro-2019
Outras dívidas de terceiros correntes	**6.636.062,70**	**6.070.924,01**
Adiantamento a Fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	7.631,96	7.477,41
Estado e outros entes públicos - IVA a recuperar /reembolsos pedidos	1.822.741,93	1.232.498,90
Pessoal	195.882,26	191.769,99
Outros devedores	4.637.517,38	4.666.888,54
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-27.710,83	-27.710,83
Outros ativos correntes	**9.099.216,34**	**3.409.214,00**
Acréscimo de rendimentos	8.340.907,47	2.605.968,99
Rédito dos serviços prestados	7.365.626,11	2.426.963,58
Subsídios à exploração	881.638,06	
Outros rendimentos operacionais	93.643,30	179.005,41
Gastos diferidos	758.308,87	803.245,01
Materiais e serviços consumidos	521.005,54	560.592,50
Outros gastos e perdas operacionais	237.303,33	242.652,51
Outras contas a receber correntes	15.735.279,04	9.480.138,01
Outras dívidas de terceiros não correntes	**391.408,93**	**896.676,45**
Outros devedores	391.408,93	896.676,45
Outras contas a receber não correntes	391.408,93	896.676,45

13. Outras contas a pagar

O detalhe das outras contas a pagar era o seguinte:

	30-junho-2020	31-dezembro-2019
Outras dívidas a terceiros	**2.402.437,24**	**4.112.178,57**
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e outros devedores	3.153,69	2.596,37
Estado e outros entes públicos	1.457.761,00	1.288.600,55
IRS/IRC retido a terceiros	276.653,85	253.263,57
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	673.694,64	615.810,10
Outros impostos e taxas	507.412,51	419.526,88
Pessoal	170.914,32	188.205,49
Fornecedores de imobilizado	151.817,18	2.041.727,11
Outros credores	618.791,05	591.049,05
Outros passivos correntes	**9.765.961,08**	**8.844.253,86**
Acréscimo de gastos	7.146.854,29	6.205.029,86
Materiais e serviços consumidos	2.227.218,70	1.863.352,61
Remunerações a liquidar	4.835.507,45	4.184.796,39
Impostos a liquidar	80.652,37	104.095,73
Outros acréscimos de gastos	3.475,77	52.785,13
Rendimentos e ganhos diferidos	2.619.106,79	2.639.224,00
Prestações de serviços	256,61	6.345,25
Subsídios à exploração	2.488.309,53	2.486.949,31
Rendimentos suplementares	83.199,47	100.774,55
Outros rendimentos diferidos	47.341,18	45.154,89
Outras contas a pagar correntes	12.168.398,32	12.956.432,43

14. Rédito das vendas e dos serviços prestados

O detalhe do rédito das vendas e dos serviços prestados, realizado integralmente no mercado nacional, era o seguinte:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Rédito dos serviços prestados	**16.339.277,33**	**24.473.062,36**
Transporte público de passageiros	16.330.320,43	24.407.098,89
Aluguer de autocarros		4.000,00
Aluguer de carros elétricos	8.956,90	61.963,47

15. Outros rendimentos e ganhos operacionais

O detalhe dos outros rendimentos e ganhos operacionais era o seguinte:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Rendimentos suplementares	334.176,23	414.273,29
Subsídios à exploração	2.950.759,10	2.716.005,97
Regularização de existências	42.105,94	20.477,71
Indemnizações de sinistros recebidos	135.280,83	193.628,44
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	20.124,56	28.894,80
Benefícios e penalidades contratuais	16.939,86	61.384,64
Outros rendimentos operacionais	9.767,40	19.460,39
	3.509.153,92	3.454.125,24

16. Outros gastos e perdas operacionais

O detalhe dos outros gastos e perdas operacionais era o seguinte:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Impostos e taxas	72.399,22	74.153,75
Regularização de existências	96,34	706,36
Indemnizações de sinistros de autocarros	13.767,49	51.409,31
Perdas com ativos fixos tangíveis e intangíveis		57,15
Quotizações	15.637,63	19.105,63
Donativos	43.400,00	43.903,00
Multas e penalidades contratuais	4.607,44	54,31
Outros gastos operacionais	119,64	366,44
	150.027,76	189.755,95

17. Rendimentos e ganhos financeiros

O detalhe dos rendimentos e ganhos financeiros era o seguinte:

Juros e outros ganhos financeiras	30-junho-2020	30-junho-2019
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	223.447,59	226.085,53
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.931,74	3.038,11
	226.379,33	229.123,64

Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	30-junho-2020	30-junho-2019
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros	11.212.759,43	7.583.827,70
	11.212.759,43	7.583.827,70

18. Gastos e perdas financeiros

O detalhe dos gastos e perdas financeiros era o seguinte:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	30-junho-2020	30-junho-2019
Juros suportados	12.587.630,06	11.448.849,87
Relativos a contratos de locação	4.858,46	14.724,31
Relativos a empréstimos de participantes no capital	1.071.848,33	1.497.672,23
Relativos a outros instrumentos financeiros	11.509.860,89	9.936.450,17
Outros Juros	1.062,38	3,24
Despesas e descontos com emissão financiamento	2.131,14	2.130,59
Outras despesas financeiras com o financiamento	101.783,02	101.361,95
Gastos e perdas em propriedades investimento	36.654,49	32.538,91
Outros gastos e perdas financeiras	5.693,35	5.932,22
	12.733.892,06	11.590.813,54

19. Passivos de locação

A rubrica dos passivos de locação decompõe-se à data de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 da seguinte forma:

Vencimento	30-junho-2020	31-dezembro-2019
A 1 ano	225.106,01	1.125.105,81
Entre 1 a 5 anos	52.364,72	75.431,57
Total	277.470,73	1.200.537,38

20. Outros instrumentos financeiros

Detalhe da rubrica outros instrumentos financeiros a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Em 30 de junho de 2020	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.005.708,02	9.654,16	99.996.053,86	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionista não convertível	100.005.708,02	9.654,16	99.996.053,86	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	153.886.324,36	128.782.137,04	25.104.187,32	150.625.124,32	125.520.937,00	25.104.187,32
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.083.017,68	1.948.017,74	1.134.999,94	3.026.666,64	1.891.666,70	1.134.999,94
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.154.784,86	1.360.241,05	794.543,81	2.118.783,36	1.324.239,55	794.543,81
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.980.902,42	1.880.902,45	1.099.999,97	2.933.333,32	1.833.333,35	1.099.999,97
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.864.516,41	6.322.551,04	8.541.965,37	14.643.369,27	6.101.403,90	8.541.965,37
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.919.043,13	12.613.582,60	17.305.460,53	29.666.503,73	12.361.043,20	17.305.460,53
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.829.840,65	4.637.916,41	13.191.924,24	17.589.232,29	4.397.308,05	13.191.924,24
DGTF 2º Empréstimo 2018	731.220,52	187.052,10	544.168,42	725.557,90	181.389,48	544.168,42
DGTF 1º Empréstimo 2019	20.604.406,45	1.756.047,14	18.848.359,31	20.561.846,52	1.713.487,21	18.848.359,31
DGTF 1º Empréstimo 2020	11.575.588,47	2.009,30	11.573.579,17	11.573.579,17		11.573.579,17
Emp.participantes no capital	257.629.644,95	159.490.456,87	98.139.188,08	253.463.996,52	155.324.808,44	98.139.188,08

	Justo valor		
	Total	Corrente	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	53.918.960,66	1.667.837,60	52.251.123,06
Instrumentos derivados	53.918.960,66	1.667.837,60	52.251.123,06
Outros Inst. financeiros	411.554.313,63	161.167.948,63	250.386.365,00

Em 31 de dezembro de 2019	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionista não convertível	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	153.081.687,52	102.873.312,80	50.208.374,72	150.625.124,32	100.416.749,60	50.208.374,72
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.068.000,17	1.554.666,89	1.513.333,28	3.026.666,64	1.513.333,36	1.513.333,28
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.145.190,48	1.085.798,76	1.059.391,72	2.118.783,36	1.059.391,64	1.059.391,72
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.968.225,28	1.501.558,64	1.466.666,64	2.933.333,32	1.466.666,68	1.466.666,64
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.801.652,61	5.039.406,46	9.762.246,15	14.643.369,27	4.881.123,12	9.762.246,15
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.847.255,69	10.069.586,52	19.777.669,17	29.666.503,73	9.888.834,56	19.777.669,17
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.764.433,36	3.106.739,77	14.657.693,59	17.589.232,29	2.931.538,70	14.657.693,59
DGTF 2º Empréstimo 2018	729.353,78	124.722,20	604.631,58	725.557,90	120.926,32	604.631,58
DGTF 1º Empréstimo 2019	20.578.418,56	16.572,04	20.561.846,52	20.561.846,52	0,00	20.561.846,52
Emp.participantes no capital	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37

	Justo valor		
	Total	Corrente	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49
Instrumentos derivados	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49
Outros Inst. financeiros	410.082.121,58	127.012.435,49	283.069.686,09

20.1. Financiamentos obtidos

Empréstimos Obrigacionistas

Em 30 de junho de 2020 o Grupo detinha um empréstimo por obrigações com as seguintes características:

Emissão de 2007: Empréstimo obrigacionista no montante de 100.000.000,00 euros com uma maturidade de 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor 6 meses e o cupão de juros é semestral. Existe *Call-Option* a partir do 5º ano, total ou parcial. Este empréstimo foi admitido à cotação em março de 2011.

Em 30 de junho de 2020 a taxa do cupão é de -0,1671%. Atendendo ao nível negativo das taxas de juro, não tem havido lugar ao processamento de juros negativos nas datas de vencimento.

Este empréstimo usufrui da garantia pessoal do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a Republica Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições do contrato.

Em 30 de junho de 2020, data do balanço, o Grupo não tinha situações de incumprimento relacionadas com o empréstimo contraído.

Empréstimos concedidos pelo Acionista único: Estado Português

Em 30 de junho de 2020, o Grupo detém ainda dez empréstimos de mútuo com as seguintes características:

1. Empréstimo de mútuo concedido em outubro de 2014, no valor de 301.250.248,72 euros, a taxa fixa, destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo foi disponibilizado em três tranches:
    - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
    - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
    - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.

2. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo no valor de 4.540.000 euros, a taxa fixa, para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
    - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
    - 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio de 2015;
    - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.

3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
    - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
    - 1.705.465 euros, realizada na mesma data, 30 de setembro de 2015.

4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo em 2015 de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros, a taxa fixa, para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.

5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 14.643.369,27 euros, a taxa fixa, para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos da operação swap a vencer em 2017. O capital mutuado é disponibilizado em duas tranches:

- 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
- 7.695.503,47 euros, em 22 de novembro de 2017.

6. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 1140/17-SET, de 15 de dezembro de 2017, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 29.666.503,73 euros, a taxa fixa, destinado a fazer face a necessidades de financiamento associadas aos fluxos, vencidos e não pagos, do contrato swap, cujo pagamento estava previsto para 31 de janeiro de 2018. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 29 de janeiro de 2018.

7. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 407/18-SET, de 25 de maio, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor até 17.589.232,29 euros, a taxa fixa. O empréstimo destina-se a fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato de swap. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
   - 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;
   - 9.161.607,64 euros, em 30 novembro de 2018.

8. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros, a taxa fixa, para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de dezembro de 2018. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
   - 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;
   - Não foi utilizada a tranche de 390.956,18 euros, valor remanescente do total do Acordo.

9. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 476/19-SET, de 31 de maio de 2019, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 20.651.846,52 euros, a taxa fixa, para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos a vencer em 2019, do contrato de swap. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
   - 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019;
   - 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.

10. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 206/20-SET, de 2 junho de 2020, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 11.573.579,17 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao fluxo, a vencer em 5 de junho de 2020, do contrato de Swap, e aos encargos relativos ao pagamento de despesas de Taxa de Aval associadas ao Empréstimo Obrigacionista de 100.000.000,00 euros, cupão de 5 de junho de 2020. O capital mutuado no montante de 11.573.579,17 euros foi disponibilizado em 4 de junho de 2020.

As obrigações com o serviço da dívida vencida, dos referidos empréstimos concedidos pelo acionista único, têm sido cumpridas por via da conversão dos créditos detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças em capital social da STCP.
A 30 de junho de 2020, o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

20.2. Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de junho de 2020, o Grupo detinha em carteira uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido em 2007. Esta operação terá maturidade em 2022.
Em 30 de junho de 2020, o valor de mercado do instrumento derivado contratado ascendia ao montante negativo de 53.918.960,66 euros. A valorização de mercado deste instrumento derivado foi efetuada pela contraparte, Banco Santander Totta, S.A..

21. Gestão de riscos

O Grupo está exposto aos riscos de mercado: de taxa de juro, de crédito e de liquidez.
O Grupo não está diretamente exposto ao risco cambial.

21.1. Risco de taxa de juro

No primeiro semestre de 2020, a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro está presente na variabilidade da Euribor 6 meses da emissão obrigacionista de 2007.
Face à previsível manutenção das taxas de juro em níveis negativos até à maturidade, o Grupo entendeu não estarem reunidas condições para efetuar uma análise de sensibilidade.

21.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância muito relevante para o Grupo, atendendo ao facto de este não gerar excedente de tesouraria suficiente para se auto sustentar.
A política de gestão deste risco assenta na garantia de cumprimento atempado e cabal dos compromissos assumidos no decurso da atividade.
Com a finalidade de mitigar este risco, o Grupo:

1. Procede ao planeamento financeiro, prevendo num horizonte temporal alargado a sua tesouraria;
2. Reporta as necessidades previsionais de financiamento, por forma a garantir fundos necessários à prossecução da sua atividade operacional, financeira e de investimento.
3. Reporta mensalmente o acompanhamento de execução ao Acionista.

De referir que está em curso o processo de intermunicipalização da STCP, SA conforme previsto no Decreto-Lei nº 151/2019.
A sua entrada em vigor encontra-se suspensa, como determina o Decreto-Lei nº 175/2019, por carecer de apreciação prévia pelo Tribunal de Contas, ainda pendente.

1.3. Risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança do crédito concedido a terceiros no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito, pretendendo-se o cumprimento em conformidade com as condições acordadas.
Para mitigar o risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito, implementando procedimentos tendentes a minorar as situações de incumprimento.

22. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões e reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas Caixa Geral de Aposentações, I.P..

Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei nº151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder à liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2020.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente numa fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado. Assim, desde janeiro que o ISS, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP, sendo que, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P.

Dada a não entrada em vigor do Decreto-Lei nº151/2019, em 2020 ainda não se procedeu ao desreconhecimento das responsabilidades com complementos de pensões de reforma e invalidez.

No 1º semestre de 2020 não foi possível proceder à atualização das responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez pelo que os valores contabilizados reportam-se à data de 31.12.2019.

	30-junho-2020	31-dezembro-19
Custo com serviços passados de reformados	1.537.988,00	1.537.988,00

O valor dos ativos no fundo era, a 31 de dezembro de 2019, de 1.250.928 euros (o que representa um nível de financiamento de 81%).

23. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 30 de junho de 2020. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo, no entanto, um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 30 de junho de 2020, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

O movimento nas provisões, no primeiro semestre de 2020, foi o seguinte:

Rubricas	Saldo 01.01.2020	Aumentos	Reversão/ Utilização	Saldo 30.06.2020
Processos judiciais em curso	10.785.177,28	44.824,86	49.426,73	10.780.575,41
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	415.562,08			415.562,08
Outros riscos e encargos	1.413.967,73	152.060,64	96.623,72	1.469.404,65
	12.614.707,09	196.885,50	146.050,45	12.665.542,14

A 30 de junho de 2020, dos processos judiciais que se encontram pendentes, com provisão constituída cujo montante é relevante, é de salientar o processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda, que peticiona que a STCP se abstenha de explorar as carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos.

24. Capital nominal

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o seu registo definitivo e publicação no Diário da República.

Em 17 de junho de 2020, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 13.531.150 euros, através da emissão de 2.706.230 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.
O registo definitivo e publicação no Diário da República destes dois últimos aumentos de capital apenas se concretizaram em agosto de 2020.

Em 30 de junho de 2020, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 319.994.590 euros, totalmente realizado, e representada por 63.998.918 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português.

O capital social do Grupo é detido a 100% pelo Estado Português.

25. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

As transações com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	30-junho-2020		31-dezembro-2019	
	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	7.767,70	8.938,45	22.670,80	17.256,85
TIP,ACE	632.087,79	9.773.260,54	1.785.437,08	32.149.046,99
Transpublicidade, S.A.		67.500,00		199.496,04
OPT	42.792,42		91.607,76	

26. Resultados por ação

Os resultados por ação foram calculados da seguinte forma:

	30-junho-2020	30-junho-2019
Resultados líquidos do período	-8.504.748,98	-4.110.030,42
Nº médio ponderado de ações	61.487.058	57.606.956
Resultado por ação básico	-0,14	-0,07

27. Capital próprio negativo

No semestre findo em 30 de junho de 2020 o Grupo obteve um resultado negativo de 8.504.748,98 euros, verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 323.975.844,05 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capitais próprios negativos. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantido dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

28. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do primeiro semestre de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2020.

Porto, 22 de setembro de 2020

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente Executivo:

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)

3. Declaração de Conformidade

Declaração emitida nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 246º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaram que, quanto é do seu conhecimento:

a) As demonstrações financeiras consolidadas semestrais foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das sociedades incluídas no seu perímetro da consolidação; e

b) O relatório de gestão intercalar contém uma indicação fiel dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre de 2019 e o impacto dos mesmos nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Porto 29 de setembro de 2020

O Conselho de Administração

Presidente Executivo:

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)

STCP Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.
Av. Fernão de Magalhães 1862, 13º | 4350 – 158 Porto
Telefone: +351 225 071 000
Fax: +351 225 071 150
E-mail: geral@stcp.pt
Internet: www.stcp.pt

NIPC e Matrícula: 500 246 467
Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª secção

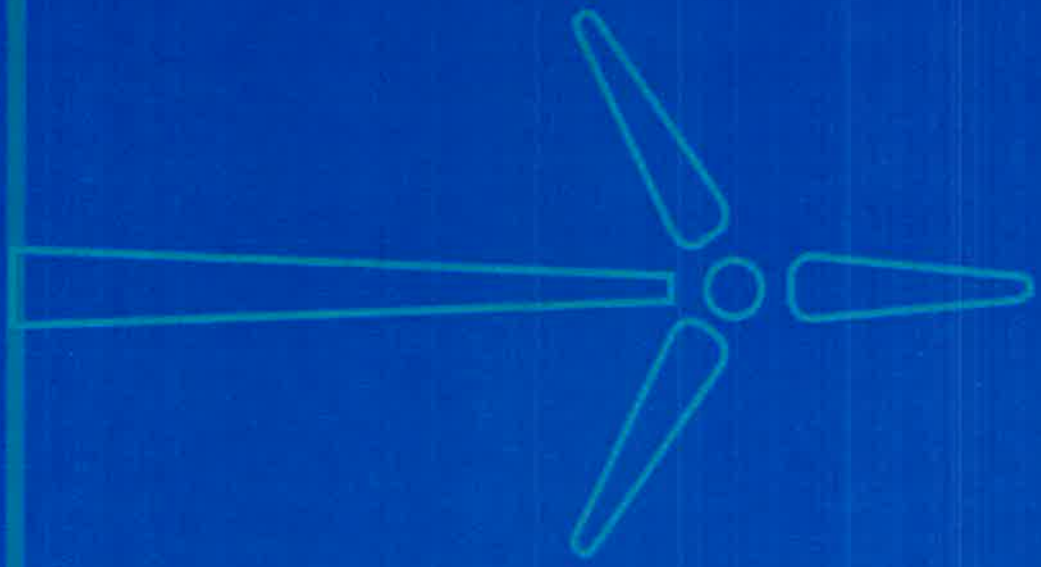

MOBILIDADE INTELIGENTE